

- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1, designadamente a certidão de agregação e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado catedrático ou associado, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;
- b) Documento comprovativo de reunirem os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro;
- c) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatas, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Amaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral da Universidade do Porto, o subscrevi.

29 de Julho de 2005. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Amorim Azevedo*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 18 226/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Teresa Flório Duarte Carneiro do Couto, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente assessora da mesma área e Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 227/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Lúcia de Fátima Pereira Dias Garcia, assistente administrativa principal da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 228/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Teresa Alexandra Teixeira Morais — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas a técnica de 2.ª classe da Direcção de Serviços Académicos e de Pessoal da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, por um ano, eventualmente renovável por igual período até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 229/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Raquel Rodrigues Duarte Carvalho — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas a técnica superior de 2.ª classe da Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, por um ano, eventualmente renovável por igual período até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 230/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Luísa Isabel Nogueira Azevedo — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas a assistente administrativo, com 50% do vencimento, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005, por um ano, renovável por igual período até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 231/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado André Paulo Rodrigues Teixeira — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente

de serviço, para exercer funções equiparadas a técnico principal da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, por um ano, renovável por igual período até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 232/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Bruno Filipe da Silva Gomes — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço para exercer funções equiparadas às de técnico profissional de 2.ª classe da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, por um ano, renovável por igual período até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 233/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Dr. António José Fidalgo do Couto, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 234/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Dr.ª Ana Isabel Gouveia Boura, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 235/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Eugénia Morais Vilela, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 236/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Cecília Maria Parreira, assessora da área de apoio ao ensino e à investigação da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente assessora principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Ciências

**Despacho (extracto) n.º 18 237/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir indicados:

Fora do País:

Prof.ª Doutora Catarina Sofia da Costa Nunes, professora auxiliar — no período de 12 a 16 de Dezembro de 2005.

Prof. Doutor Christian Edgar Lomp, professor auxiliar — no período de 1 a 11 de Agosto de 2005.

Prof. Doutor José Alberto Álvares Pereira Gonçalves, professor auxiliar — no período de 23 a 31 de Julho de 2005.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Lencastre Andresen, professora associada — no dia 21 de Julho e nos períodos de 9 a 11 de Setembro, 12 e 13 de Outubro e de 26 de Outubro a 1 de Novembro de 2005.

Prof.ª Doutora Paula Alexandra de Almeida Bastos Carvalho Lomp, professora auxiliar — no período de 1 a 11 de Agosto de 2005.

Prof.ª Doutora Sílvia Vieira de Almeida Coimbra Tenente, professora auxiliar — no período de 3 a 9 de Setembro de 2005.

No País:

Prof. Doutor Paulo José Talhadas dos Santos, professor auxiliar — no período de 21 a 27 de Julho de 2005.

27 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

## Faculdade de Engenharia

**Editais n.º 752/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e do Código do Procedimento Administrativo, é aberto, desde a data da publicação do presente edital no *Diário da República*, pelo prazo de 15 dias, concurso documental para o recrutamento de dois assistentes estagiários para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), área de Construções Cívicas. São admitidos, ao concurso, candidatos detentores de licenciatura em Engenharia Civil com a classificação mínima de *Bom* (14 valores).

Os candidatos deverão instruir o seu requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico da FEUP, do qual conste o seguinte:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Outros elementos que os candidatos entendam mencionar para a apreciação do mérito;
- Concurso a que se candidatam (indicar a referência, a categoria e número, data e série do *Diário da República* onde consta a publicação).

Juntamente com o requerimento os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que julguem constituir motivo de valorização da sua candidatura e que permitam melhor ajuizar das suas aptidões para o cargo e da melhor adequação ao perfil exigido;
- Documento comprovativo de possuírem licenciatura ou curso superior equivalente;
- Documento comprovativo da classificação em cada disciplina do curso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez física e psíquica para o exercício das funções a desempenhar;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os candidatos com deficiência têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência,